



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



723
A

DPAMSJ

Processo administrativo nº 270/2023

Chamamento Público nº 155/2023

Objeto: Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico sobre a legalidade da minuta do termo de colaboração, cujo objeto é o serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos no Município.

Conforme análise jurídica, o processo atende aos requisitos estabelecidos na legislação e atende aos interesses da Administração Pública.

O termo é motivado e fundamentado cumprindo as exigências legais, atendendo todos os requisitos legais para a formalização da parceria através do termo aditivo, atendendo aos princípios da administração pública e da legalidade.

Opina-se favoravelmente quanto a continuidade do processo, uma vez que a minuta do termo de colaboração as fls.693/714 encontra-se dentro das formalidades.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico, e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Terceiro Setor para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guairá